



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 47, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações abaixo, relativas à regularização fundiária em Parques Nacionais e, em especial, no Parque Nacional da Serra da Canastra:

1. Área total de cada Parque Nacional administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
2. Área regularizada mediante desapropriação e indenização em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.
3. Área regularizada mediante compensação de reserva legal em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.
4. Área pendente de regularização fundiária (desapropriação e indenização) em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.
5. Gastos efetivamente realizados com a regularização fundiária de cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio nos últimos 10 anos, devidamente corrigidos para o valor presente.
6. Estimativa de recursos financeiros necessários para a regularização fundiária em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

7. Previsão orçamentária para aplicação em regularização fundiária em 2014, para cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.
8. Valor médio das indenizações pagas por hectare regularizado no Parque Nacional da Serra da Canastra.
9. Estimativa de área a ser regularizada em 2014 no Parque Nacional da Serra da Canastra.

Sala das Sessões,

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 7/2/2014.